



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 39ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se remotamente, através do Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Andréa Cardoso e comparecimento dos membros Prof. Anderson José de Oliveira, Prof. Evandro Monteiro e Prof. Marcelo Moreira da Silva. A reunião teve como pauta: 1) alteração de ementa de disciplina Introdução à Programação; 2) disponibilização das atas do NDE; e 3) nova composição do NDE. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões na ordem estabelecida. **1) Alteração de ementa de disciplina Introdução à Programação (DCE 558).** Os membros analisaram a solicitação do Departamento de Ciência da Computação sobre a mudança pontual da ementa da disciplina visando a flexibilização da linguagem de programação a ser utilizada, substituindo assim o tópico "Introdução ao Programa R" por "Uso de compiladores para implementação dos conceitos de programação", e concordam com a mudança que trará mais autonomia ao docente para utilizar a linguagem mais adequada ao aprendizado. **2) Disponibilização das atas do NDE.** Todas as atas do período 2021-2023 foram disponibilizadas para assinatura dos membros e serão encaminhadas para publicação na página do Departamento de Matemática. **3) Nova composição do NDE.** O membro professor Guilherme Henrique Gomes da Silva não compõe mais o quadro de docentes efetivos da UNIFAL-MG, sendo assim é necessário a indicação de um membro da área de Educação Matemática para compor o NDE, também encerrou-se um ciclo de dois anos da presidência, a qual indicará a nova presidência ao Colegiado de Curso na pessoa do professor Andersson José de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029751** e o código CRC **6F86B8C5**.

Referência: Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1029751